



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano V • Nº 1310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria SMEC Nº 002, de 29 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a composição de Comissão Temporária para analisar e emitir parecer a respeito dos cadastros de Cultura 2021 e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Cultura



PORTARIA SMEC Nº 002, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a composição de Comissão Temporária para analisar e emitir parecer a respeito dos cadastros de Cultura 2021 e dá outras providências.

A Coordenadoria Municipal de Cultura de Planalto - BA, no uso de suas competências que são atribuídas no artigo 4º da Lei Municipal nº 430/ 2017, e com base no Edital de Chamada Pública nº 003/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre o os cadastros realizados por artistas, agentes culturais, fazedores de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural que atuam no município de Planalto.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos conselheiros: Gilson Sousa, Ronaldo Barbosa, Filmeno Meira, Wantiê Santos, Beatriz Novais, Nilvando Pereira, Gabriel de Oliveira, Ivanildo de Amorim e pelos membros da coordenadoria Municipal de Cultura Marilsa Rosa Moreira, Cristiane Ribeiro, Liliane Santos Vianna, Aladiran Fernandes Santos.

Parágrafo Único: Na ausência do conselheiro titular, o suplente assumirá a atribuição dentro da comissão.

Art.3º A comissão, após análise, deverá remeter parecer para o conselho pleno e Coordenadoria de Cultura que deliberará sobre o encaminhamento final.

Art.4º Após validação, os cadastros serão homologados e publicados no Diário Oficial do Município – DOM;

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Municipal de Cultura 2021- Planalto-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Cultura



Planalto-Ba, em 29 de setembro de 2021.

DANILO SOBRAL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CRISTIANE RIBEIRO SILVA
COORDENADORA MUNICIPAL DE CULTURA

Coordenadoria Municipal de Cultura 2021- Planalto-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /VW5T4X1325NHXQMYP5ZKG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Coordenação Municipal de Cultura

Análise Cadastral 2021

Nome: _____ nº do cadastro: _____

Seguimento, grupo, categoria ou linguagem artística está inserido: _____

Verificação da Documentação Pessoal e Comprobatória apresentada

sim Não Completa Incompleta

Confirmação dos Endereços Residencial e Profissional

sim Não Completa Incompleta

Checagem dos Dados Profissionais e de Renda

sim Não Completa Incompleta

Parecer Técnico e Recomendações da Comissão de Análise Cadastral

Aprovado Reprovado Outro

Justificativa da Reprovação Cadastral:

- Menor de 18 anos.
- Falta de Comprovação das atividades Culturais desenvolvidas nos últimos dois anos.
- Proponente de outra cidade ou estado.
- Documentação incompleta.
- Morador muito recente no município de Planalto.
- Não pertence ao grupo cultural informado.
- Outros: _____